

**PORTARIA Nº 323, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna/2014.

O edital está disponível na página eletrônica da Funarte: [www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br)

**Gotschalk da Silva Fraga**  
**Presidente**